



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição Nº CCXLVI de 21 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=528>



O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO: 020/2021

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE-MA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 020/2021

DECRETO Nº 020/2021 26 de fevereiro 2021.

Nomeia membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Matões do Norte-MA e das outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização da composição do Conselho, concernente a substituição rotineira de representantes de integrantes públicos e da sociedade civil organizada.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os Membros do **Conselho Municipal de Educação - CME**, do Município de Matões do Norte, conforme abaixo:

I Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Daiane Vieira Rodrigues.

Suplente: Maria Izelilde Nascimento.

Suplente: Marlene Chagas da Cunha.

II Representante dos Alunos:

Titular: Maykelly Aguiar Bezerra.

Suplente: Samaelly Nascimento de Sousa.

Suplente: Fabrício Batista de Abreu

III Representante dos Professores da Rede Municipal:

Titular: Maria de Jesus Bezerra Dutra.

Suplente: Maria da Conceição Lopes Araújo.

Suplente: Maria da Conceição Lisboa Barbosa

IV Representante do Sindicato de Professores:

Titular: Antonia Assunção de Sousa.

Suplente: Silma da Conceição Silva.

Suplente: Angela Ribeiro Casas Nova de Sousa.

V Representante da Associação de Trabalhadores Rurais:

Titular: Debora dos Reis Assunção.

Suplente: Aparecida da Silva Carvalho.

Suplente: Raimunda Nonata da Silva Nascimento

VI Representante do Poder Executivo:

Titular: Antonio Jean Miranda da Cruz.



Suplente: Iara Alves dos Santos.

Suplente: Ivá Lucas Quaresma.

VII Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carla Rodrigues Ribeiro.

Suplente: Maria Rita da Conceição Nascimento.

Suplente: Thyago Veras Ferreira.

Presidente: Angela Ribeiro Casas Nova de Sousa.

Vice-Presidente: Silma da Conceição Silva.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público Relevante, sem remuneração.

Art. 3º O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação - CME será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução de 40% (quarenta por cento) de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021

